

Portaria Gab. Nº 51 de 16 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, III de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1º - Transferir o servidor; Romário Pereira Corado , matricula nº 2399 funcionária Pública Municipal efetiva com o cargo de Vigia no Cras lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Escola Municipal Sabino Ferreira Medeiros a partir de 22 de abril 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 16 de abril de 2019.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal